



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER CONTENDO 1.582,86M², NO RESIDENCIAL BELA VISTA.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Sumário

1.	OBJETIVO DESTE DOCUMENTO	1
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO:	1
3.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:.....	1
4.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:	1
5.	ESTIMATIVA DE VALOR:	3
6.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:.....	4
7.	PARCELAMENTO	4
8.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	5



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a construção de um espaço público de lazer contendo 1.582,86m², no Residencial Bela Vista.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A construção de espaços públicos de lazer em Guariba/SP é essencial para promover o bem-estar e a integração da comunidade. A construção de um espaço público que consiste em uma praça com campo de futebol beneficiará diretamente um bairro carente de equipamentos públicos, proporcionando um espaço de convivência e atividade física para os residentes, contribuindo para a qualidade de vida e o fortalecimento dos laços comunitários. Essas iniciativas não apenas satisfazem as necessidades recreativas da população, mas também impulsionam o desenvolvimento socioeconômico da cidade, tornando-a mais atrativa e sustentável para seus habitantes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são baseados no projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, e foram verificados junto às Secretarias Municipais envolvidas. Este projeto refere-se à construção de uma nova estrutura, com potencial para expansão futura.

- **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os concorrentes interessados deverão comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada,



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Itens de maior relevância:

Art. 67. - § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

*Art. 67. - § 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados (s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra (s), devendo os referidos acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do proprietário ou sócio-diretor da empresa licitante, desde que a mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Os referidos atestados também poderão ser apresentados em nome de um profissional que detenha Acervo Técnico pela execução da obra. Neste último caso, será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal, ou ainda, ser contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços.

Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- Especificação do tipo da obra;
- Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.
- A comprovação de que o profissional indicado pertença ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e “Ficha de Empregado”, ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de proprietário, sócio ou diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.
- Indicação das instalações;
- Indicação do aparelhamento;
- Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- Declaração (da proponente) de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

*Art. 67. - § 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

O Valor “estimado” para contratação será de R\$ 119.049,96



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 195 (09/2024), SINAPI/SP (09/2024) e – BDI de 20,44%.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER CONTENDO 1.582,86 M², NO RESIDENCIAL BELA VISTA.

O projeto consiste na construção de uma praça completa, composta por postes de iluminação, bem como a implementação de um campo de futebol, dotado de postes equipados com projetores de iluminação. Por tanto, serão necessárias as seguintes etapas:

- I. Terraplanagem do local da construção;
- II. Locação da obra;
- III. Concretagem do passeio e instalação das guias (meio-fio);
- IV. Instalação dos postes de concreto;
- V. Delimitação das áreas do campo de futebol;
- VI. Instalação das placas de grama;
- VII. Instalações elétricas dos postes de iluminação.

7. PARCELAMENTO

Visando o tempo da execução e possibilidade de chuvas, será implementado nas seguintes etapas:

- I. A etapa inicial engloba a execução dos serviços preliminares, os quais incluem a preparação do solo, locação da obra e o depósito de uma camada de pedra (brita);
- II. Posteriormente será realizado a concretagem de toda a praça, todos os caminhos, rampas e escadas;
- III. Nesta fase serão instaladas as guias (meio-fio);
- IV. Esta fase será dedicada à instalação dos postes de concreto e instalações elétricas e luminárias da praça.



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- V. Neste estágio, será realizado a delimitação do campo de futebol, bem como a instalação de placas de grama;

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação do serviço e seu quantitativo mostra-se tecnicamente plausíveis e viáveis para o atendimento da necessidade aqui apresentada. Além disso, o presente documento também declara que a contratação é viável e atende os padrões e preços de mercado, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Guariba, 01 de novembro de 2024.

MURILO HENRIQUE SOUZA SPAGNOL
ARQUITETO E URBANISTA
CAU/SP: A266972-2

ANTÔNIO JOSÉ BICHARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS